



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP

- E-mail: 1raj2vemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL – QGC**

Processo Digital nº: **1000385-29.2020.8.26.0260**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Barone Indústria e Comércio e Importação Eireli**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
 Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:

**EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES – ARTIGO 18 E RESPECTIVO PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005 – DE BARONE INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ 06.142.630/0001-87 – Autos nº 1000385-29.2020.8.26.0260.**

O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, do Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei etc. **FAZ SABER** que o Doutor Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial da Recuperação supra, nos termos do artigo 18 e respectivo parágrafo único da Lei 11.101/2005, consolidou o Quadro Geral de Credores, com fundamento no artigo 18 e respectivo parágrafo único da Lei 11.101/2005, a saber: **RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE I – TRABALHISTA – ARTIGO 41, I DA LEI 11.101/2005 - NOME E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUCIDIAL:** FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA - R\$1.906,65; MERE LUCIA BRAGA SOMBRA - R\$3.841,49; ROGERIO FARIAS DA SILVA - R\$3.438,03; ROGERIO LOURENÇO DA SILVA - R\$11.121,48; THAIS LETICIA DA SILVA - R\$6.986,77; **RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO – ARTIGO 41, III DA LEI 11.101/2005 - NOME E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUCIDIAL:** A&S TECHNOLOGIES - R\$ 46.641,26; AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSSOL LTDA. - R\$ 69.968,43; ALMA TEXTIL EIRELI - R\$ 11.838,00; ALPHA COLOR ETIQUETAS E ROTULOS LTDA - R\$ 7.082,75; BANCO ITAU UNIBANCO S.A - - R\$ 1.597.685,23; BANCO SANTANDER S.A - - R\$ 491.754,92; BASF S.A. - R\$ 117.752,72; BAUTECH INDUSTRIA E COM DE TINTAS LTDA - R\$ 28.279,34; BMD TEXTEIS LTDA - R\$ 54.060,00; BRAVAECO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 64.780,00; BUTIA COMERCIO DE AREIAS EIRELI - R\$ 9.540,00; C.F.R.BERNARDES TEXTIL - R\$ 450,00; CARONE REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 10.000,00; CGF INDUSTRIAL LTDA - R\$ 53.882,62; CIBERPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - R\$ 40.537,73; CONCREBETON CONCRETO USINADO EIRELI - R\$ 5.369,43; CRH SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTOS S.A - R\$ 24.897,60; DAY BRASIL S/A - R\$ 2.460,00; DENVER IMPERMEABILIZANTES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - R\$ 17.135,81; DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA. - R\$ 246.711,29; EPEX SC - IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 2.352,48; ESSENCIAL MATERIAS PRIMAS LTDA - EPP - R\$ 660,00; ETRURIA IND DE FIBRAS E FIOS SINTETICOS LTDA - R\$ 3.509,64; FERA ATAC.MAT. ELETR. HIDRA. FERR. LTDA - R\$ 340,70; FERMAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVO LTDA - R\$ 3.905,40; FIBRATEX-INDUMAQ FIBRAS TEXTEIS E MAQUINAS LTDA - R\$ 68.399,24; GOLD NATURAL RESIN COMERCIO DE RESINAS S.A - R\$ 1.960,00; GONCALVES E NAVARRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 361.000,00; HTCY BRASIL ETIQUETAS E TECNOLOGIA EIRELI - R\$ 5.046,45; IMCD BRASIL COM E IND DE PRODUTOS QUIMICOS - R\$ 25.660,09; INFRAESTRUTURA COMERCIO E DISTRIBUICAO - R\$ 1.050,00; IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. EMBALAGEM - SP - R\$ 25.103,93; ITAFOAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 27.389,26; JEOVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.618,00; JOTATEC IND E COM. DE TELAS



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP  
- E-mail: 1raj2vemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

PLASTICAS LTDA - R\$ 83.646,00; LOGFER PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 2.260,00; MACCAFERRI DO BRASIL LTDA - R\$ 44.035,55; MACCAFERRI SKAPS IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS - R\$ 1.674,48; MASTERPOL TECNOLOGIA EM ADESIVOS LTDA - R\$ 12.947,76; MC BAUCHEMIE BRASIL INDUSTRIA E COM.LTDA - R\$ 180.207,52; METAL G BRASIL LTDA - R\$ 26.201,85; MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA - R\$ 47.958,71; MINERACAO BOM RETIRO LTDA - R\$ 4.397,75; MINERIOS OURO BRANCO LTDA - R\$ 4.150,00; NETTEN TEC PRODUTOS TECNICOS LTDA - R\$ 19.471,84; NEW TERM INDUSTRIA E COMERCIO DE EPS LTDA - R\$ 8.040,72; NORQUIMA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 62.476,54; OSWALDO CRUZ QUIMICA IND E COM LTDA - R\$ 207.227,34; OTTO BAUMGART IND. E COM. S.A. - R\$ 178.834,79; OWA BRASIL PRODUTOS ACÚSTICOS INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - R\$22.733,88; PANTERA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R\$ 18.232,48; POPYTEX IND. E COM. DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA - R\$ 8.799,99; PAREXGROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA - R\$ 32.215,03; PAVFACIL TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 1.890,00; PENETRON BRASIL COMÉRCIO DE PROD QUÍMICOS PARA CONSTRUÇÃO - R\$ 33.504,36; PETROSOL COMERCIO DE TAMBORES BOMBONAS E CONTAINERS EIRELI - R\$ 14.800,00; PLASITAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - R\$ 2.277,00; PLASTICOS PREMIUM PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS EIRELI - R\$ 10.111,92; POLIPLAS SELANTES E ADESIVOS LTDA - R\$ 55.295,52; POXPUR INDUSTRIA E COMERCIO DE ELASTOMEROS LTDA - R\$ 546.633,30; PRADO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - R\$ 644,00; PROVALE INDUSTRIA E COMERCIO S/A - R\$ 13.743,60; PUZO BALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - - R\$ 2.328,00; QUALITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA VEDACAO LTDA - R\$ 318.291,84; QUIMICRYL SA - R\$ 26.095,34; REGENTE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. - R\$ 714.000,00; SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$25.628,32; SALAZAR COMPONENTES ELETRO MECANICOS EIRELI - R\$ 880,00; SHEIKPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EMBALAGENS LTDA - R\$ 1.064,00; SOPREMA DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 19.539,10; SPICE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - R\$394.545,85; WILSON ASSISTENCIA TECNICA EIRELI EPP - R\$3.333,34; WOLF HACKER CIA LTDA. - R\$18.592,65; **RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE IV – TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ARTIGO 41, IV DA LEI 11.101/2005 - NOME E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUCIDIAL:** LP GIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP - R\$12.429,89; NEOKLON COMERCIO DE ADES. E RES. LTDA ME - R\$13.510,22; VISAO CONTABILIDADE LTDA - R\$15.000,00; VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: TRABALHISTA – ARTIGO 41, I, – R\$ 27.294,42 – **VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: QUIROGRAFÁRIO – ARTIGO 41, III, – R\$ 6.597.532,69 – VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ARTIGO 41, IV, – R\$ 40.940,11 – VALOR TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 6.665.767,22.** E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 08 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

- R\$3.761,63; WEG TINTAS LTDA - R\$1.257,64; YAMADA-ASSISTENCIA TECNICA EM MOTORES LTDA - R\$346,80;. TOTAL DA CLASSE III: R\$13.383.095,28. CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ? CLASSE IV: BEATRIZ BARBOSA DE PAULA TRANSPORTES - R\$47.194,91; BARBARA DE MELO CEGATTE - R\$3.745,00; BIRDSTEEL MONTAGEM E COMERCIO EIRELI - R\$15.915,83; BRIGADA E PREVENCAO DE INCENDIO EIRELI - R\$1.269,50; COSAE COMERCIO E LOCACAO DE FERRAMENTAS EIRELI - R\$5.248,05; CRIARE NET TELECOMUNICACOES E CONSULTORIA LTDA - R\$2.771,32; ENAUTEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - R\$5.572,80; FIBERVILLE INDUSTRIA DE MOLDADOS LTDA - R\$19.923,10; GALIEGO TRANSPORTES PESADOS LTDA - R\$8.650,00; GARDY COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - R\$9.302,65; GMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALICOS LTDA - R\$37.714,85; ISOENGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$15.329,42; ISOTECK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$124,41; JUNDITRAFO - COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$2.342,98; KAEME INDUSTRIA MECANICA LTDA - R\$6.160,71; MR ELETROTECNICA LTDA - R\$165.819,43; NOVA OSASCO COLETORA DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$19.355,36; OMJ EMBALAGENS LTDA - R\$12.974,20; PLMX SOLUCOES PARA NEGOCIOS LTDA - R\$5.367,98; HCP ELETRONICOS COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$32.058,79; PWRX ELETROELETRONICOS LTDA - R\$1.892,50; RECSUL REPRESENTACOES LTDA - R\$10.073,09; REI DO JATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - R\$2.032,43; FIBERVILLE INDUSTRIA DE MOLDADOS LTDA - R\$4.131,05; R.R. RESISTORES E RESISTENCIAS LTDA - R\$1.989,00; SWEET PAPER COMERCIO DE PAPEIS DESCATAVEIS LTDA - R\$1.488,18; TERMOTEMP COMERCIO E APARELHOS DE AUTOMACAO E MEDICAO LTDA - R\$2.369,00; T.H.S. TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - R\$2.805,00;. TOTAL DA CLASSE IV: R\$443.621,49. CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO EXTRACONCURSAIS ? NÃO SUJEITOS AO PLANO: BANCO DAYCOVAL S/A - R\$889.730,56; BANCO DAYCOVAL S/A - R\$278.372,00; BANCO DAYCOVAL S/A - R\$278.372,64; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$1.089.096,29; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE S. PAULO - R\$2.840.460,00; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE S. PAULO - R\$1.782.877,47; PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - R\$3.593.570,74; PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - R\$220.036,11; PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - R\$5.878.604,36; PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - R\$779.638,44; PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - R\$94.744,55; PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - R\$4.214.314,63; PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - R\$1.119.928,54; PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - R\$909.812,63; RECEITA FEDERAL - R\$5.355.838,25; RECEITA FEDERAL - R\$149.682,42; RECEITA FEDERAL - R\$205.369,80; RECEITA FEDERAL - R\$175.544,40; RECEITA FEDERAL - R\$76.729,80; RECEITA FEDERAL - R\$63.969,60; RECEITA FEDERAL - R\$2.792.524,00; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - R\$692.772,69; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - R\$404.739,59; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - R\$277.067,83; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - R\$330.273,46; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - R\$240.440,71; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - R\$711.820,38; TOTAL EXTRACONCURSAL: R\$35.446.331,89- TOTAL GERAL DE CRÉDITOS SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$14.113.547,87. FAZ SABER TAMBÉM que o prazo para as habilitações e divergências de crédito dos credores é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, que deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente ao administrador judicial, através do e-mail [grupoadelco@laspro.com.br](mailto:grupoadelco@laspro.com.br), criado especificamente para este fim, ou pelo site [https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial\\_grupo-adelco\\_\\_565](https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-adelco__565). Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL ? RELAÇÃO DE CREDORES ? ARTIGO 18 E RESPECTIVO PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005 ? DE BARONE INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI ? CNPJ 06.142.630/0001-87 ? Autos nº 1000385-29.2020.8.26.0260.

O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, do Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei etc. FAZ SABER que o Doutor Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial da Recuperação supra, nos termos do artigo 18 e respectivo parágrafo único da Lei 11.101/2005, consolidou o Quadro Geral de Credores, com fundamento no artigo 18 e respectivo parágrafo único da Lei 11.101/2005, a saber: RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE I ? TRABALHISTA ? ARTIGO 41, I DA LEI 11.101/2005 - NOME E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUCIDIAL: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA - R\$1.906,65; MERE LUCIA BRAGA SOMBRA - R\$3.841,49; ROGERIO FARIAS DA SILVA - R\$3.438,03; ROGERIO LOURENÇO DA SILVA - R\$11.121,48; THAIS LETICIA DA SILVA - R\$6.986,77; RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE III ? QUIROGRAFÁRIO ? ARTIGO 41, III DA LEI 11.101/2005 - NOME E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUCIDIAL: A&S TECHNOLOGIES - R\$ 46.641,26; AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSSOL LTDA. - R\$ 69.968,43; ALMA TEXTIL EIRELI - R\$ 11.838,00; ALPHA COLOR ETIQUETAS E ROTULOS LTDA - R\$ 7.082,75; BANCO ITAU UNIBANCO S.A - - R\$ 1.597.685,23; BANCO SANTANDER S.A - - R\$ 491.754,92; BASF S.A. - R\$ 117.752,72; BAUTECH INDUSTRIA E COM DE TINTAS LTDA - R\$ 28.279,34; BMD TEXTEIS LTDA - R\$ 54.060,00; BRAVAECO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 64.780,00; BUTIA COMERCIO DE AREIAS EIRELI - R\$ 9.540,00; C.F.R.BERNARDES TEXTIL - R\$ 450,00; CARONE REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 10.000,00; CGF INDUSTRIAL LTDA - R\$ 53.882,62; CIBERPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - R\$ 40.537,73; CONCREBETON CONCRETO USINADO EIRELI - R\$ 5.369,43; CRH SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTOS S.A - R\$ 24.897,60; DAY BRASIL S/A - R\$ 2.460,00; DENVER IMPERMEABILIZANTES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - R\$ 17.135,81; DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA - R\$ 246.711,29; EPEX SC - IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 2.352,48; ESSENCIAL MATERIAS PRIMAS LTDA - EPP - R\$ 660,00; ETRURIA IND DE FIBRAS E FIOS SINTETICOS LTDA - R\$ 3.509,64; FERA ATAC.MAT. ELETR. HIDRA. FERR. LTDA - R\$ 340,70; FERMAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVO LTDA - R\$ 3.905,40; FIBRATEX-INDUMAQ FIBRAS TEXTEIS E MAQUINAS LTDA - R\$ 68.399,24; GOLD NATURAL RESIN COMERCIO DE RESINAS S.A - R\$ 1.960,00; GONCALVES E NAVARRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 361.000,00; HTCY BRASIL ETIQUETAS E TECNOLOGIA EIRELI - R\$ 5.046,45; IMCD BRASIL COM E IND DE PRODUTOS QUIMICOS - R\$ 25.660,09; INFRAESTRUTURA COMERCIO E DISTRIBUICAO - R\$ 1.050,00; IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. EMBALAGEM - SP - R\$ 25.103,93; ITAFOAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 27.389,26; JEOVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.618,00; JOTATEC IND E COM. DE TELAS PLASTICAS LTDA - R\$ 83.646,00; LOGFER PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 2.260,00; MACCAFERRI DO BRASIL LTDA - R\$ 44.035,55; MACCAFERRI SKAPS IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS - R\$ 1.674,48; MASTERPOL TECNOLOGIA EM ADESIVOS LTDA - R\$ 12.947,76; MC BAUCHEMIE BRASIL INDUSTRIA E COM.LTDA - R\$ 180.207,52; METAL G BRASIL LTDA - R\$ 26.201,85; MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA - R\$ 47.958,71; MINERACAO BOM RETIRO LTDA - R\$ 4.397,75; MINERIOS OURO BRANCO LTDA - R\$ 4.150,00; NETTEN TEC PRODUTOS TECNICOS

LTDA - R\$ 19.471,84; NEW TERM INDUSTRIA E COMERCIO DE EPS LTDA - R\$ 8.040,72; NORQUIMA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 62.476,54; OSWALDO CRUZ QUIMICA IND E COM LTDA - R\$ 207.227,34; OTTO BAUMGART IND. E COM. S.A. - R\$ 178.834,79; OWA BRASIL PRODUTOS ACÚSTICOS INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - R\$22.733,88; PANTERA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R\$ 18.232,48; POPYTEX IND. E COM. DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA - R\$ 8.799,99; PAREXGROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA - R\$ 32.215,03; PAVFACIL TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 1.890,00; PENETRON BRASIL COMÉRCIO DE PROD QUÍMICOS PARA CONSTRUÇÃO - R\$ 33.504,36; PETROSOL COMERCIO DE TAMBORES BOMBONAS E CONTAINERS EIRELI - R\$ 14.800,00; PLASITAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - R\$ 2.277,00; PLASTICOS PREMIUM PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS EIRELI - R\$ 10.111,92; POLIPLAS SELANTES E ADESIVOS LTDA - R\$ 55.295,52; POXPUR INDUSTRIA E COMERCIO DE ELASTOMEROS LTDA - R\$ 546.633,30; PRADO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - R\$ 644,00; PROVALE INDUSTRIA E COMERCIO S/A - R\$ 13.743,60; PUZO BALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 2.328,00; QUALITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA VEDACAO LTDA - R\$ 318.291,84; QUIMICRYL SA - R\$ 26.095,34; REGENTE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. - R\$ 714.000,00; SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$25.628,32; SALAZAR COMPONENTES ELETRO MECANICOS EIRELI - R\$ 880,00; SHEIKPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EMBALAGENS LTDA - R\$ 1.064,00; SOPREMA DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 19.539,10; SPICE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - R\$394.545,85; WILSON ASSISTENCIA TECNICA EIRELI EPP - R\$3.333,34; WOLF HACKER CIA LTDA. - R\$18.592,65; RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE IV ? TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ? ARTIGO 41, IV DA LEI 11.101/2005 - NOME E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUCIDIAL: LP GIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP - R\$12.429,89; NEOKLON COMERCIO DE ADES. E RES. LTDA ME - R\$13.510,22; VISAO CONTABILIDADE LTDA - R\$15.000,00; VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: TRABALHISTA ? ARTIGO 41, I, ? R\$ 27.294,42 ? VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: QUIROGRAFÁRIO ? ARTIGO 41, III, ? R\$ 6.597.532,69 ? VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ? ARTIGO 41, IV, ? R\$ 40.940,11 ? VALOR TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 6.665.767,22. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 08 de setembro de 2022.

## ADAMANTINA

### 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1001866-11.2022.8.26.0081

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Gustavo Urquiza Scarazzato, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) RUBENS DOUGLAS DE OLIVEIRA FREIRE DOS SANTOS, Brasileiro, Companheiro, Desempregado, RG 40374919-0, CPF 23106469897, com endereço à Rua Pernambuco, 151, Jardim Brasil, CEP 17800-000, Adamantina - SP, que lhe foi proposta uma ação de Guarda de Infância e Juventude por parte de Iris Aparecida Teixeira da Silva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Adamantina, aos 29 de agosto de 2022.

### 3ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(A,S) EXECUTADO(A,S)  
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES ? SISBAJUD

Processo Físico nº:  
0006120-93.2012.8.26.0081  
Classe: Assunto:  
Cumprimento de sentença - Cédula de Crédito Bancário  
Requerente:  
Banco Bradesco Sa  
Requerido:  
Luiz Fernando de Queiroz Nieri e outro

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruth Duarte Menegatti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do(a,s) EXECUTADO(A,S) Luiz Fernando de Queiroz Nieri, CPF 344.263.738-40, e Antonio Orivaldo Nieri, CPF 069.538.778-20, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Ação de Cumprimento de Sentença que lhes move Banco Bradesco Sa. Encontrando-se o(a,s) executado(a,s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimado(a,s)